



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA  
GABINETE DO PREFEITO

---

PORTARIA 018/2020  
DE 7 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Altera a Portaria nº 278/2019 e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIRA/SE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**Considerando** que a Câmara de Vereadores do Município de Carira/SE aprovou, e o Chefe do Poder Executivo promulgou a Lei nº 900/2019;

**Considerando** que faz parte da Lei Municipal supramencionada o “Anexo único”, o qual determina quais imóveis poderão ser alienados mediante procedimento licitatório;

**Considerando** que todos os imóveis mencionados na Portaria nº 278/2019 faz parte da Lei Municipal nº 900/2019, **EXCETO** os dos itens “F” e “K”;

**Considerando** que, apesar do erro de digitação que ocasionou a inserção de dois imóveis, o erro não gera direito a qualquer cidadão, nem autoriza a alienação dos imóveis;

**Considerando** que apesar da Portaria ter mencionado os referidos imóveis, jamais poderia fazer parte do procedimento licitatório;

**Considerando** a informação da Comissão de Licitação que mesmo constando na Portaria os imóveis dos itens “F” e “K”, não há qualquer previsão destes no Edital da Concorrência que envolve a respectiva alienação;

**Considerando** a informação da comissão de avaliação dos imóveis que em momento algum seque os imóveis acima foram avaliados, tendo em vista que se pautaram na relação descrita no anexo único da Lei Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam excluídos da Portaria nº 278/2019 os itens “F” e “K”, mantendo-se os demais termos.



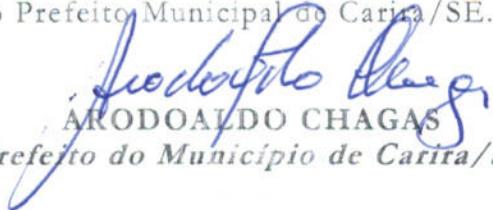
ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA  
GABINETE DO PREFEITO

---

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Republique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carira/SE.

  
ARODOALDO CHAGAS  
*Prefeito do Município de Carira/SE*